



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Eala Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIAS

COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª. Zona

- 308 -

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goiânia, 18 de fevereiro de 1.976.

IMÓVEL: Chácara nº 12, situada à Rua 6, na Vila São Paulo, nesta Capital, com a área de 1.387,50m², sendo 25,00m de frente pela Rua 6; 25,00m de fundo, com o córrego Cascavel; 50,00m mais ou menos pelo lado esquerdo, com a chácara nº 11; e, 61,00m mais ou menos pelo lado direito, dividindo com a chácara nº 13. PROPRIETARIA: CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR DE GOIÁS, CGC 01.640770/0001, sediada nesta Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 3.717 de Anápolis, deste Estado e inscrição nº 118 da 1ª. Zona. A Oficial:

R-1-308: Goiânia, 18 de fevereiro de 1.976. Por esc. pub. de 29 de janeiro de 1.976, Lº nº 120, fls. 137/138vº do 7º Ofício de Notas desta Capital, a proprietária supra qualificada vendeu a JOSE JANUARIO DE SOUSA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, CPF nº 002.763.081-15, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de R\$ 1.250,00. A Oficial:

R-2-308: Goiânia, 08 de Maio de 1.981. Por Escr. Públ. de c/v., de 13.04.1981, Lº nº 289, fls. 199/200vº do 7º Ofício de Notas d/Capital, o adquirente constante e qualificado no R-1-308 supra, EI RG nº 27.584/SSP-Go, e c/c. DIVINA MARIA DE SOUZA, vendeu ao sr. LIBERATO CARVALHO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, guarda-nota, EI RG nº 732.922/SSP-Go e CPF/MF sob nº 166.400.631-15, residente e domiciliado à Av. 24 de outubro nº 578, Campinas, nesta Capital, no valor de R\$ 225.000,00. Sem condições. A Oficial:

R-3-308: Goiânia, 26 de Maio de 1.989. Por Escr. Públ. de C/Venda de 18.04.89, Lº nº 442, fls. 127/128v do Cart. do 6º Tab. de Notas d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-2-supra, VENDEU à Firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, com sede e foro n/Capital, à Rua 6 nº 186, Vila São Paulo, inscrita no CGC nº 28.140.245/0001-45, o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de NCz\$ 1.000,00. A Oficial:

R-4-308: Goiânia, 28 de Dezembro de 2009. Por Certidão, datada de 29/10/2009, da Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 30.04.1993, no Lº nº 208, às fls. 95/96vº, do 8º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-3, retro, VENDEU ao Sr. EDVAL SEBASTIÃO SOARES COSTA, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 15.844.408-SSP/SP e do CIC nº 027.618.418-16, casado sob o regime da comunhão

(continua no verso...)

Cartório do Registro de Imóveis da Zona

Continuação: da Matrícula N.º 01

parcial de bens, com a Sra. **ZILDA APARECIDA PAES COSTA**, residente e domiciliado na Rua C-72, c/ rua C-83, Qda. 143, Lt. 12, Setor Sudoeste, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 245.258.000,00. A Oficial *[assinatura]*

R-5-308: Goiânia, 10 de Junho de 2010. Por Certidão de Inteiro Teor da Carta de Adjudicação (Cópia anexa da referida Carta de Adjudicação, então extraída dos Autos de n.º: 1.023/1998, em data de 10.11.2000, pela MM.ª Juíza, Dra. Ana Deusdêdith Pereira, da 6.ª (Sexta) Vara da Justiça do Trabalho-TRT. 18.ª Região, n/Capital) n.º 00778/10, extraída do Processo n.º 00246/98-00, expedida em data de 26/03/2010, pela Diretora de Secretária, Aparecida de Cassia Soares Gomes, da respectiva Vara do Trabalho-TRT. 3.ª (Terceira) Região da Cidade e Comarca Ponte Nova/MG, tendo como parte Recldas.: RGN. Comercial Ltda., como pessoa jurídica, sucessora da Empresa: Indústria e Comércio de Metais Ltda., constante e qualificada no R-3, supra, e as pessoas físicas: Edval Sebastião Soares Costa, constante e qualificado no R-4, supra, e, Zilda Aparecida Paes Costa, e, como Reclte.: Júlio César dos Santos Coimbra, COUBE ao Adjudicante, Sr.: **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS COIMBRA**, portador da CI-RG n.º: MG-11.517.533-SSP/MG. e do CPF/MF. n.º: 978.436.367-49, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Coração de Jesus, n.º. 07, Centro, na Cidade de Guaraciaba-MG., o imóvel objeto da presente Matrícula, na sua totalidade, pelo valor estimado de R\$ 8.133,33 (Oito Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). Sem Condições. Foi recolhido ISTI conforme Laudo n.º 392.7910-0. A Oficial *[assinatura]*

R-6-308: Goiânia, 13 de Fevereiro de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 22/12/2011, no L.º n.º 1713, às fls. 20/22, do 7.º Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-5, supra, **VENDEU** ao Sr. **JOSÉ LÚCIO PETRILLO**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da CI-RG n.º 159.765-SSP/GO e CPF n.º 024.630.241-30, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 15.000,00. Escr. 01. A Oficial *[assinatura]*

R-7-308: Goiânia, 05 de Julho de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 19.06.2012, no L.º n.º 1748, às fls. 107/109, do 7.º Tabelionato de Notas, d/Comarca, o proprietário constante e qualificado no R-6, retro, DOOU ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.092/0001-23, representado pelo Prefeito, Dr. Paulo de Siqueira Garcia, brasileiro, médico, casado, portador da CI-RG n.º 540.992-2-via-SSP-Go e do CPF/MF n.º 335.382-551-72, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Reinaldo Siqueira Barreto, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-GO sob o n.º 8.776, portador da CI-RG n.º 1.212.560-SSP-Go e do CPF/MF n.º 284.422.451-20, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor estimado de

(continua na ficha 02)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

308

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Goiânia, 05 de julho de 2012

R\$ 1.000,00. Escr. 02. A Oficial.

AV-8-308: Goiânia, 05 de Julho de 2012. Certifico e dou fé, que no R-7, supra, onde se lê: Por Escritura Pública de Compra e Venda, leia-se: Por Escritura Pública de Doação. Ficando Ratificados os demais termos não alterados por esta averbação. Esc. 02. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FE, que a presente e repro-
dução autêntica da matrícula nº 308 e foi
extraída por meio reprográfico nos termos do
Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da
Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 06 de Julho de 2012

VALOR DA CERTIDÃO 56,30

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA 9,35

DATA DA RECEITA 05/07/2012

Rubrica da Autoridade Expedidora

Enia Mª C. Silva
Sub. Of.



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Enia Maria Valadão
Oficial Substituto
COMARCA DE GOIÂNIA - GO